



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 810/2024 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 10 de dezembro 2024.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 163/2022 -AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Senhora Secretária,

Vimos através deste, solicitar os devidos encaminhamentos para realização do Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato n° 163/2022-PMSIP, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDILSON ABREU, SAMU E AMBULÂNCIAS”, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;

Justifica-se a solicitação do aditivo, em virtude dos itens serem de uso contínuo e essenciais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde que são demandados via Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, do Samu e pacientes que são atendidos pelo Serviço Social e que necessitam de gás medicinal.

Atenciosamente, SALVIO CARLOS
FREIRE DA
SILVA:42658969287

Assinado de forma digital
por SALVIO CARLOS FREIRE
DA SILVA:42658969287

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto n° 76/2023-PMSIP